

matrícula

174.229

ficha

01

sm São Paulo, 29 de janeiro de 2008

IMÓVEL: Apartamento n° 133, localizado no 13° andar ou 15° pavimento do Edifício Saint Louis, situado na Rua Secundino Domingues, n° 334, no 26° Subdistrito-Vila Prudente, com a área privativa de 46,95m², área comum do edifício de 14,039m², área comum de paisagismo de 26,904m², área comum de garagem de 21,74m², perfazendo a área total de construção de 82,729m², área bruta de 109,633m², uma fração ideal no terreno de 25,97m² ou 0,7347% e uma quota ideal nas despesas gerais de 0,773%, cabendo ao apartamento o direito a utilização de uma vaga na garagem coletiva no edifício, sujeito à atuação de manobristas. O terreno onde está construído o referido edifício, encerra a área de 3.535,00m².

PROPRIETÁRIA: SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 43.148.642/0001-45, com sede nesta Capital, na Avenida Prestes Maia, n° 241, 40° andar.

REGISTRO ANTERIOR: R-3, feito em 1° de junho de 1979, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 9, em 08 de maio de 1985, ambos na matrícula n° 31.122, deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 118.356.0021-1/0022-1/0023-8/0024-6/0025-4/0026-2/0027-0 (em área maior).

O SUBSTITUTO,  Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M.174.229 em 29 de janeiro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL 415.658

Da escritura lavrada aos 14 de dezembro de 2007, pelo 4° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2765, páginas 355/358 e do instrumento de alteração do contrato social datado de 03 de agosto de 2004, registrado em microfilme sob n° 049202, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cotia, deste Estado (que serviu para feitura da AV-1 da matrícula n° 165.761 deste Registro de Imóveis), verifica-se que, SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., alterou sua sede social para a Rua Jorge Caixe, n° 371 sala n° 12, Bairro do Portão, em Cotia, neste Estado.

 RUDOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

174.229

ficha

01

verso

AV-2/M.174.229 em 29 de janeiro de 2008

Da mesma escritura mencionada na AV-1 desta matrícula e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 118.356.0149-8.



RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-3/M.174.229 em 29 de janeiro de 2008

Pela mesma escritura mencionada na AV-1 desta matrícula, a proprietária, **SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, já qualificada, em cumprimento aos instrumentos particulares datados de 11 de janeiro de 1986 e 12 de agosto de 2007, não registrados, transmitiu por **VENDA** feita a **MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 12.176.884-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 033.951.528-71, domiciliada na Rua Padre José Vieira de Mattos, nº 740, apto. 44-B, nesta Capital, pelo preço de R\$0,01, o imóvel objeto desta matrícula, o qual conforme consta no título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.



RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-4/M.174.229 em 14 de janeiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 566.714 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 03 de janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, livro 1664, páginas 345/346, a proprietária **MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ**, brasileira, do comércio, RG nº 12.176.884-3-SSP/SP, CPF nº 033.951.528-71, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Padre Jose Vieira de Matos, nº 740, apto 44-B, Conjunto Padre Jose de Anchieta, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ROBSON DA SILVA**, brasileiro, economista, RG nº 19.535.299-SSP/SP, CPF nº 014.428.188-08, divorciado, residente e domiciliado na Rua Secundino Domingues, nº 334, apto 133, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$38.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.



RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
174.229

ficha
02

São Paulo, 29 de janeiro de 2008

AV-5/M-174.229 em 18 de janeiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 658.493 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 12 de janeiro de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0018571-41.2013, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida por **SILENE FEITOSA**, CPF nº 115.804.948-03, em face de **ROBSON DA SILVA**, CPF nº 014.428.188-08, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$67.127,77**, tendo sido nomeado depositário **ROBSON DA SILVA**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-6/M.174.229 em 11 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 669.070 (CORREÇÃO).

Do Ofício de 19 de junho de 2018, expedido nos autos de execução civil nº 0018571-41.2013.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, verifica-se que a referida ação foi movida por **VICTOR AUGUSTO FEITOSA DA SILVA**, CPF nº 402.275.958-58, representado por sua genitora **SILENE FEITOSA**, CPF nº 115.804.948-03, em face de **ROBSON DA SILVA**, CPF nº 014.428.188-08, e não como constou do título que deu origem a AV-5 desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-7/M.174.229 em 28 de setembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 674.833 (PENHORA).

Pela certidão de penhora datada de 21 de setembro de 2018, expedida pelo 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 001857-26.2013.8.26.0009, movida por **VICTOR AUGUSTO FEITOSA DA SILVA**, CPF nº 402.275.958-58, em face de **ROBSON DA SILVA**, CPF nº 014.428.188-08, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$10.251,79**, tendo sido nomeado depositário **ROBSON DA SILVA**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-8/M.174.229 em 02 de janeiro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 680.204 (CORREÇÃO).

Do Ofício de 29 de novembro de 2018, extraído dos autos da ação de Execução de Alimentos - Valor da Execução / Cálculo / Atualização, continua no verso

matrícula
174.229

ficha
02

verso

processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, verifica-se que o número correto do processo mencionado na averbação de penhora feita sob nº 07 nesta matrícula é 0018572-26.2013.8.26.0009, e não como constou da certidão que deu origem ao referido ato.

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br